



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ 01.611.858/0001-55

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS APLICADAS A OBRAS PUBLICAS

O Presente instrumento visa justificar a Contratação de Capacitação em Engenharia de Custos aplicada a Obras Publicas.

A contratação visa capacitar os engenheiros que fazem parte do quadro de servidores do Município de placas para que possam aplicar o conhecimento adquirido nas obras Publicas executadas no Município.

Trata-se de uma solução educacional voltada ao aprimoramento profissional da equipe técnica que atua na elaboração de orçamentos das obras públicas no município

.Diante disso, após busca nas empresas que aplicam a capacitação de servidores aqui tratada, e chegou-se na empresa Pública CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04 que já realiza esse serviço para outros Municípios.

A Secretária de Infraestrutura em busca de levantamento de valores praticado no mercado, conforme IN 65/2021 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, art. 5º, II em contratos similares da Administração Publica e o valor proposta encontra-se dentro do valor praticado no Mercado.

Os contratos que englobam esses serviços estão sendo executados com o valor pago mensalmente entre R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) para cada inscrição. Solicitamos proposta de preço da Caixa Econômica Federal e **foi ofertado a proposta no valor mensal de R\$1.620,00 (mil e duzentos reais) para cada inscrição, totalizando o valor de R\$4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), o que não resta duvidas de além de ser uma empresa Publica Capacitada para fornecer a capacitação, sua proposta trás economicidade aos cofres públicos.**

Além disso, considerando que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04 é empresa publica, criada em 1969 através do Decreto- Lei nº759, aplica-se para a referida contratação o art. 24, II da Lei 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XXIII - na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

É nossa justificativa. encaminhe-se ao setor competente para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para aquisição do objeto aqui tratado.

Placas – Pará, 15 de Março de 2022.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREFEITA MUNICIPAL